



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP**

**1 - DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES GERAL**

Solicito autorização para compra de painéis que será usado para reestruturação do espaço alugado para as farmácias do Município e do Estado.

**2 - ANÁLISE DE SOLUÇÕES**

Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução.

A autorização para a instalação destes painéis é de extrema importância, pois faz parte do processo de reestruturação do espaço já alugado para abrigar as farmácias do Município e do Estado. Atualmente, esses serviços ainda funcionam nas dependências do Pronto Atendimento de Terra de Areia, o que limita a organização, o fluxo e a qualidade do atendimento à população. Com a adequação do novo espaço, será possível oferecer um ambiente mais funcional, acessível e adequado para o armazenamento e a dispensação de medicamentos.

**3 – DESCRIÇÃO DO OBJETO, QUANTIDADE, BENS, SERVIÇOS E REQUISITOS**

Estimativa das quantidades a serem contratadas e dos documentos que lhe dão suporte.

ITENS	DESCRÍÇÃO	UN	QUANT
1	PAINEL DIVISÓRIA PARA O CORREDOR COM UMA PORTA DE PASSAGEM MEDIDA 6,20X2,95 18mm	UN	1
2	PAINEL FIXO-MEDIDA 3,50X2,95 COM DUAS BANCADA P/ ATENDIMENTO, LADO DIREITO COM 800mm DE ALTURA E DUAS GAVETAS, LADO ESQUERDO COM 1100mm DE ALTURA E DUAS GAVETAS.MATERIAL EM MDF BRANCO TX. 18mm	UN	1
3	PAINEL FIXO MEDIDA 4,65X2,95 COM DUAS BANCADAS P/ATENDIMENTO.LADO DIREITO COM 800mm DE ALTURA E DUAS GAVETAS, LADO ESQUERDO COM 1100mm DE ALTURA E DUAS GAVETAS, COM PORTA DE GIRO PARA PASSAGENS DE MATERIAS COM PARTE INFERIOR FIXA.MATERIAL EM MDF BRANCO TX. 18mm	UN	1

**4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA**

Descrito no item 3



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

**5 - ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO**

Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais e documentos que lhe dão suporte.

A pesquisa de preço foi fornecida diretamente com as empresas que fornecem esse serviço por ser específico e preciso, é de difícil acesso em plataformas da internet.

O custo estimado total da contratação é de R\$ R\$ 23.880,00 (Vinte e três mil, oitocentos e oitenta reais).

Conforme custo estimado total na tabela abaixo.

ITENS	Descrição	UN	QUANT	VALOR
1	PAINEL DIVISÓRIA PARA O CORREDOR COM UMA PORTA DE PASSAGEM MEDIDA 6,20X2,95 18mm	UN	1	R\$ 7.800,00
2	PAINEL FIXO-MEDIDA 3,50X2,95 COM DUAS BANCADA P/ ATENDIMENTO, LADO DIREITO COM 800mm DE ALTURA E DUAS GAVETAS, LADO ESQUERDO COM 1100mm DE ALTURA E DUAS GAVETAS.MATERIAL EM MDF BRANCO TX.18mm	UN	1	R\$ 6.880,00
3	PAINEL FIXO MEDIDA 4,65X2,95 COM DUAS BANCADAS P/ATENDIMENTO.LADO DIREITO COM 800mm DE ALTURA E DUAS GAVETAS, LADO ESQUERDO COM 1100mm DE ALTURA E DUAS GAVETAS, COM PORTA DE GIRO PARA PASSAGENS DE MATERIAS COM PARTE INFERIOR FIXA.MATERIAL EM MDF BRANCO TX.18 mm	UN	1	R\$ 9.200,00
		<b>TOTAL</b>		R\$ 23.880,00

**6 – TEMPO DE RESPOSTA OU DE ENTREGA**

Apresentar prazo de entrega e/ou execução e tempo de substituição.

A execução é de forma total, no endereço da Locação de imóvel sala comercial ap 01 de 150m2, localizado na rua Laurindo Peroni, 3979 Loja bairro: Centro Terra de Areia/Rs, após nota de recebimento de nota de empenho, no prazo de 10 (dez) dias corrido.

**7 – INDICAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO**

Deste modo fica indicado como Fiscal do contrato o (a) servidor (a) Carine Maschmann Inacio da Silva 829811, que se responsabilizara pela fiscalização ou recebimento do objeto contratado:

- 1) Modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;
- 2) Extingui-los, unilateralmente, nos casos especificados nesta Lei;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

- 3)** Fiscalizar sua execução;
  - 4)** Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
  - 5)** Ocupar provisoriamente bens móveis e imóveis e utilizar pessoal e serviços vinculados ao objeto do contrato nas hipóteses de:
    - a)** Risco à prestação de serviços essenciais;
    - b)** Necessidade de acautelar apuração administrativa de faltas contratuais pelo contratado, inclusive após extinção do contrato.
  - 6)** Anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
  - 7)** Informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
  - 8)** Será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.
- Declarando o mesmo ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

**8 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Pretende-se, com o presente processo de dispensa, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o município.

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Terra de Areia/RS, 04 de setembro de 2025.

**CARINE MASCHMANN INACIO DA SILVA**  
**Assinatura do fiscal do contrato**

**MORGANA FERREIRA AGUIAR**  
**Servidor responsável pela elaboração**

**REJANE HOFFMANN MENGER**  
**Secretaria da saúde**